



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2018
1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, o Primeiro Adendo, retificando o Edital do Pregão Presencial nº 038/2018, nos seguintes termos:

1 – Acrescentar as alíneas “b” e “c” ao item 10.1.4, que passa a ter a seguinte redação:

10.1.4 – Documentos Relativos à Qualificação Técnica:

a) A licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, (caso o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado obrigatoriamente deverá ter reconhecimento de Firma em Cartório de Notas), que comprovem desempenhos anteriores ou atuais de forma satisfatória, com o objeto desta licitação.

b) **Alvará / Licença Sanitária Estadual ou Municipal; para participação nos itens: 8, 9, 13, 17, 20, 25, 26, 28, 39, 42 e 43.**

c) **Autorização de Funcionamento da Empresa emitida pela ANVISA; para participação nos itens: 8, 9, 13, 17, 20, 25, 26, 28, 39, 42 e 43.**

2 – Alterar no Edital e Anexos:

Onde-se lê:

A empresa vencedora deverá apresentar no ato da entrega o Registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, para os itens cujo registro é de caráter obrigatório.

Leia-se:

A empresa vencedora deverá apresentar no ato da entrega dos itens: 8, 9, 13, 17, 20, 25, 26, 28, 39, 42 e 43 o Certificado de Registro de Produtos emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária, ou documento que comprove sua isenção.

Considerando que a modificação no Edital, afeta a formulação das propostas, conforme previsão do §4º do Artigo nº 21 da Lei Federal nº 8.666/93, portanto será marcada nova data para realização do referido Pregão.

Curvelândia-MT, 23 de Novembro de 2018.

GUSTAVO ALVES DO CARMO
Pregoeiro Oficial